

ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

No dia três do mês de setembro de dois mil e quinze, na Sala Pompeu de Sousa, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, situada à Via N/2, anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, às nove horas, sob a Presidência do Senhor **Victor Zieglmeyer** e após verificação de *quorum* com as presenças dos Conselheiros: **Carlos Alberto Ribeiro, Reginaldo de Almeida Moreira, Débora Cristhiane S. Aquino da Silva, Flávia Isa Obino Boeckel, Pedro César Batista, Johanne Elizabeth Hald Madsen, Daniela Diniz Tavares, Cleri Fichberg e Marcos Sílvio Pinheiro**, O Presidente abriu a reunião com informe sobre o encontro dos Colegiados com os Conselheiros e, aqueles que participaram, sentiram o mesmo drama passado pelo Presidente. Na reunião passada, informara que no dia de hoje o Secretário de Cultura chamara para uma reunião com o Comitê Gestor, para a qual o Presidente também fora convocado. O Conselheiro **Marcos** falou que os Colegiados não entendem que se tratam de órgão que faz parte da Secretaria de Cultura, logo não tendo poder para realizar os encaminhamentos que estão propondo. Falou também que os membros dos Colegiados haviam questionado que o documento que fora extraído das Conferências fora engavetado. A Conselheira **Daniela Diniz** falou que lhe foram apresentadas a Lei Geral da Cultura e o Sistema, que estava dentro da Lei, não procedendo a alegação de que não se estaria usando os documentos passados, apesar dos equívocos da gestão passada em colocar o Sistema em consulta e não o Plano de Cultura. Acrescentou que estava trabalhando em cima do documento deixado, que nada mais era senão uma cópia e cola do Sistema Nacional de Cultura, que não atende às diretrizes da nossa Capital. Disse mais, haver pegado o documento inclusive com os pareceres do MINC e já ter realizado três reuniões com o Secretário, de modo que assim que a Minuta estiver pronta será trazida para avaliação do Conselho. O Sistema de Cultura trata da estrutura administrativa, que o Secretário propõe ao Governador, por intermédio de Projeto de Lei e o Governador encaminha à Câmara Legislativa. Quanto ao Plano de Cultura salientou que foram realizados diálogos culturais e com as contribuições advindas desses encontros mais as sugestões que vieram da gestão passada, além de todos os pareceres do Ministério, fora feita uma comparação e só sete eram originárias do Distrito Federal. Por fim os produtos entregues não contemplavam o Ministério da Cultura, na gestão passada, em que as pessoas que estavam trabalhando nas propostas eram dos Colegiados. O Conselheiro **Pedro** falou que estava no Conselho em nome dos Colegiados e do Sindicato dos Escritores do DF, e que desde o início do ano vinha trazendo pautas em nome dos Colegiados e nada fora resolvido. Falou que soma nas críticas com o seu Colegiado e que no seu entender o Sistema funciona quando se respeita os grupos organizados atuantes. O Conselheiro **Reginaldo** falou que o Colegiado de Dança estava perdido na discussão, já que a posição da dança é de que precisa de esclarecimentos. O Presidente falou que os Colegiados não entendem serem meros órgãos de assessoramento e o Conselho de Cultura é que tem poder normativo e deliberativo. Passou-se, a seguir à análise de processos de CEAC com casos excepcionais. Todos os processos na Mesa eram referentes à comprovação de residência, caso em que o Conselho decidiu por fazer uma consulta ao jurídico. A Conselheira **Cleri** questionou o fato de o Conselho de Cultura analisar as solicitações de liberação de recursos nos projetos. Então o Presidente esclareceu tratar-se da análise de pré-produção dos projetos, para liberação de segunda parcela e análise de objeto para liberação da terceira parcela, ambas as análises referentes ao mérito cultural, análise que cabe ao Conselho de Cultura realizar, como consta de Edital. O Conselheiro **Reginaldo** relatou o Processo nº 150.002.965-2012 - Alessandra Macedo Avelino, que solicitou

análise de recurso de objeto e contrapartida, ao que o Relator sugeriu deferimento por entender que a proponente cumprira com o acordado, sendo seguido pela unanimidade dos demais Conselheiros. Passou-se ao ponto de pauta referente aos Conselhos Regionais de Cultura, quando o Presidente sugeriu que como o documento não fora encaminhado por e-mail com antecedência, a Conselheira fizesse uma síntese do documento e o encaminhasse por e-mail para debate, após relato. Sem mais para o momento, o Presidente deu a reunião por encerrada e a presente Ata lavrada por mim, **Daniele da Silva** e assinada pelos membros do Conselho presentes.

Esta reunião foi gravada e o áudio encontra-se à disposição para quem se interessar, na Secretaria do CCDF.